



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Gabinete da Reitoria



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, de 24 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições, considerando o Decreto datado de 4 de julho de 2012,
publicado no DOU de 5 subsequente;

considerando a Portaria nº 1.172, de 27.08.2012;

considerando a Deliberação nº 8, de 15.12.2012, do Conselho Universitário;

considerando a Portaria nº 387, de 22.02.2013,

R E S O L V E

I - determinar que a divulgação dos horários dos setores e a relação dos servidores com a jornada flexibilizada, com seus respectivos horários, além de constar no Portal da UTFPR, também deverá, em relação aos Câmpus:

- a) estar afixada em local visível e de grande circulação de usuários de serviços;
- b) estar afixada nos próprios setores.

II – Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com o respectivo Diretor-Geral do Câmpus.

CUMPRA-SE.


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor